

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Resolução

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº.12/2021

Aprovar a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova em reunião Ordinária realizada no dia 26 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e pela Lei 8.142 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de saúde será presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora e na sua ausência pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova.

Artigo 2º - A Conferência será realizada no dia 30 de novembro de 2021, localizado na Rua Jayme Vilas Boas, Centro, no Clube Litero Recreativo de Terra Nova - BA.

Artigo 3º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

A Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de Saúde será composta pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Equipe Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Secretário Municipal de Saúde de Terra Nova.

A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Coordenador Geral: Silésia Elany Adriano N. Chiacchio
- Coordenadores Adjuntos: Jaqueline Lispector, Maria Oflia Bispo de Jesus, Fabiane Priscila Costa de Souza, Antônio Jorge dos Santos
- Secretário Executivo: Patrícia Gabriela Rios, Maria Anita Gonçalves Peruna e Waldineia Costa Santos e Camila Menezes de Assunção
- Relator Geral e Adjunto: Rosane Dias Gois, Lilian Antônia barbosa Castro e Arlete Maria Santos de Jesus
- Secretaria de Credenciamento: Simone Leão, Guiomar Borges Teles de Menezes Neta, Marilúcia de São Pedro Pinho, Aline da Silva de Oliveira, Marisângela Borges e Rosimeire Lins
- Secretaria de Comunicação: Vinicius Gonçalves dos Santos, Ébano Cunha dos Santos e Wagner da Silva dos Santos

Artigo 5º - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes estruturas:

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Terra Nova

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



- ✓ Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma. Ordenar a receita e a despesa da Conferência.
- ✓ Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.
- ✓ Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.
- ✓ Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.
- ✓ Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição do dia 29 de outubro de 2021 até o dia 29 de novembro de 2021 na sede da Secretaria e UBS e durante a Conferência dia 30 de novembro de 2021, no Clube Litero Recreativo de Terra Nova e depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.
- ✓ Secretaria de Comunicação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 6º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Artigo 7º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Nova, 26 de outubro de 2021.

Waldineia Costa Santos

Waldineia Costa Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Terra Nova/BA

HOMOLOGO a Resolução CMS Nº. 12/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Terra Nova no uso de suas atribuições e competências legais.

Eder São Pedro Menezes

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal